

 **REGULAMENTO ESPECÍFICO** **DO BADMINTON**

 **15 a 17 Anos – 2025**

# CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1** A competição de badminton será realizada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Badminton, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Parágrafo único:** Só poderão participar da competição atletas nascidos entre os anos 2008 e 2010 (15 a 17 anos).

**Art.2** Cada Instituição de Ensino, poderá inscrever até 05 (cinco) atletas de cada gênero e 02 (dois) técnicos.

**Art.3** Os atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir (modalidades):

1. Simples masculina (SM)
2. Simples feminina (SF)

**Art.4** O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico (também portando seu documento do CREF), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando atleta em outra quadra em jogo da mesma equipe.

**Art.5** Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela CBBd.

# CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art.6** O sistema de disputa será definido em reunião técnica, e dependerá do número de aluno/atletas inscritos em 2025, podendo ser utilizado o Ranking do CERGS em 2024 para apontar os cabeças de chave em ambos os gêneros.

**Art.7** Os jogos serão disputados em melhor de 3 games de 21 pontos cada.

**Art.8** Podendo haverá disputa de 3º lugares, sendo que, o aluno/atleta 3º colocada, será aquele que perdeu na semifinal para o campeão da competição**.**

**Art.9** Com até 5 (cinco) inscritos será sistema de rodízio simples (um ou dois turnos). A classificação final será efetuada pela pontuação geral dos atletas ao final do turno.

I - A partir de 6 inscritos, o sistema adotado será de chaveamento.

**Art.10** O sistema de classificação para as fases de rodízio simples (se aplicável), adotado será:

1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.
2. Se 2 (dois) atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta. Se ainda assim, 2 (dois) atletas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.
3. Se 3 (três) ou mais atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.
4. Se 3 (três) ou mais atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

**Parágrafo único**: Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um atleta de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados atleta serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

# CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO

**Art.15** A programação do badminton será a apresentada a seguir, tendo a ordem e/ou horários dos jogos divulgada após a reunião técnica da modalidade:

**Art.16** Nas premiações, serão concedidas medalhas para as colocações de 1º ao 3º lugar em cada modalidade disputada, não haverá disputa de 3º lugar, haverá premiação com duplo bronze.

# CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

**Art.17** Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto camisetas do tipo *regata* - cavadas nas laterais), camisetas sem manga são autorizadas, calção ou short, meia e tênis, já as meninas, poderão usar saia.

**§1º.** As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

**§2º.** Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser utilizadas bandanas.

**Art.18** Preferencialmente deverá constar nas camisas/camisetas dos uniformes de competição o nome da Instituição de Ensino.

**Art.19** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir, mas terão relatório encaminhado à CDE.

# CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art.20** Os representantes técnicos das equipes participantes deverão comparecer à reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**Art.21** Toda e qualquer solicitação de substituição e ou exclusão de atletas inscritos na competição, deverá ser realizada em reunião técnica da modalidade.

# CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.22** Na hipótese de conflito entre o Regulamento Geral e Específico do CERGS, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.23.** Casos omissos e situações excecionais de caráter técnico, serão decididas pela comissão organizadora, com o suporte do coordenador da modalidade.